



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 08/05/2018

ANO: VIII Nº: 1879 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.357/2018..... 1

DECRETO Nº 5.358/2018..... 1

LICITAÇÕES ..... 2

DESPACHO DO EXECUTIVO –  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018..... 2  
AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE  
ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº  
20/2018 ..... 2

### DECRETO Nº 5.357/2018

DECRETO Nº 5.357/2018, 8 de maio de 2018.

*Concede gozo de Licença Prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 7 de maio de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **TEREZA MORESCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.964.870-5/SSP/PR, nomeada em 4 de abril de 1988 no cargo de Zelador Serviços Gerais, matrícula funcional 61/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de maio de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.358/2018

Decreto nº 5.358/2018, 08 de maio de 2018

*Concede gozo de Licença Prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 7 de maio de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NOEMI PONCIO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.011.428-5/SSP/PR, nomeada em 17 de maio de 2012 no cargo de Professor 30 horas, matrícula funcional 1861/9.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 8 de maio de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 08/05/2018

ANO: VIII Nº: 1879 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### DESPACHO DO EXECUTIVO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

##### DESPACHO DO EXECUTIVO

##### REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018

**OBJETO:** Trata da Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.046,21 m2, incluindo os serviços de remoção do revestimento primário, corte e aterro compensado, regularização e compactação do subleito, base de macadame hidráulico, imprimação, pintura de ligação, capa com CBUQ, meio-fio, calçada em paver, grama, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, placa de identificação da rua e ensaios.

Recape asfáltico em CBUQ, 4.048,21 m2, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, placa de identificação da rua, ensaios e placa de obra.

Após análise do Recurso Administrativo, conforme parecer técnico e jurídico nos manifestamos pela **negativa ao provimento do recurso** interposto pela empresa: Construtora Caravaggio Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64.

Assim entendemos que da maneira disposta no Edital e na decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, onde todas as empresas foram habilitadas, com fundamentação na Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar Federal nº. 123/06, o julgamento promovido pela Comissão de Licitação está em conformidade com o estabelecido no edital e legislação pertinente.

Perante o exposto acima, damos indeferimento ao recurso administrativo interposto pela proponente: Construtora Caravaggio Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64, devendo a comissão de licitação adotar os seguintes procedimentos:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão do recurso interposto na licitação:
- Promover à fase de Julgamento das propostas de todas as empresas assim habilitadas: Construtora Caravaggio Ltda, Pedreira Rio Quati Ltda, CNPJ:

82.658.253/0001-11, Aliança SB Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 07.318.697/0001-92, Maki Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87 e Rodopavi Construtora de Obras EIRELI, CNPJ: 28.424.198/0001-50

Paço Municipal, aos 08 de maio de 2018.

Germano Bonamigo  
Prefeito

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 20/2018

##### AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO Nº 20/2018 – M.C.A. – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos objeto do **Pregão nº. 20/2018** que trata do **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, que a abertura da licitação que estava prevista para ocorrer no dia **09 de maio de 2018 às 14:00 horas fica suspensa**, decorrente da manifestação do Tribunal de Contas, quanto limitação da participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

A nova data de abertura da licitação será comunicada aos interessados e publicado no diário oficial eletrônico do Município de Céu Azul.

Céu Azul, 08 de maio de 2018.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)